



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 90/2009

EMENTA: Doação de Projeto pela **OFICINA.OA S/C LTDA - OFICINA DE ARQUITETOS** para Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 225/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001054/09-40.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação do Projeto elaborado pela **OFICINA.OA S/C LTDA - OFICINA DE ARQUITETOS**, descritos às fls. 02/65 do supracitado processo.

Art. 2º - O Projeto de que trata o Art. 1º possui valor inestimado está sendo doado à Universidade Federal Fluminense - UFF com destinação específica para Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor